



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0024917-58.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: ASSEGIN

Item do PLANCONT: 0001767-48.2024.6.05.8000

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de equipamentos de segurança como munições para uso dos Agentes da Polícia Judicial, conforme os modelos a serem especificados no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de munição pelo Tribunal Regional Eleitoral fundamenta-se na necessidade de fortalecimento e aperfeiçoamento da Segurança Institucional, de acordo com as mais recentes diretrizes da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário e em consonância com as seguintes normas: Lei nº 10.826/2003, Resolução CNJ nº 467/2022, Resolução CNJ nº 435/2021, Resolução CNJ nº 344/2020.

As unidades de segurança dos Tribunais são responsáveis pela garantia da segurança institucional, de forma que a aquisição de equipamentos e acessórios são instrumentos indispensáveis para dar mais efetividade nas referidas demandas sob a responsabilidade dos Agentes da Polícia Judicial, como por exemplo, a segurança de servidores e de autoridades ameaçadas que necessitem de segurança em determinados locais quando em atuação institucional, assim como na própria segurança patrimonial dos prédios desta justiça especializada;

A aquisição dos equipamentos e acessórios de proteção e segurança visa adequar à nova estrutura das unidades de segurança institucionais dos tribunais eleitorais, que, no TRE/BA passou a ser denominada de Assessoria de Segurança e Inteligência Institucional (ASSEGIN), tornando-se assim imprescindível o uso de equipamentos e acessórios de proteção pelos Agentes da Polícia Judicial;

Diante da atual conjuntura da segurança institucional nos tribunais, faz-se necessário a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

modernização do aparato existente por meio da aquisição de equipamentos e acessórios com tecnologias mais atualizadas e eficazes para a atuação dos Agentes da Polícia Judicial em ações preventivas de segurança, garantindo a preservação dos ativos da justiça eleitoral.

A aquisição das munições objetiva reforçar as ações e procedimentos de segurança adotados pelos Agentes da Polícia Judicial no âmbito dos tribunais eleitorais, na medida em que as pistolas e carabinas que são relacionadas na dotação de armamento do TRE- BA necessitam de munições para desempenhar o seu papel fim.

As munições serão de suma importância para a atuação dos Agentes da Polícia Judicial combinados com outras ferramentas que possibilitem o uso seletivo da força, nos casos em que os mesmos devam agir na contenção de ameaças iminentes, dando assim opções para que os agentes possam contê-las usando as forças de reação de forma proporcional e efetiva que venham a envolver magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras, colaboradores e jurisdicionados. Parte das munições também será utilizada em treinamentos e capacitações dos Agentes da Polícia Judicial.

A Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 4/2014, regulamentou, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694/2012, ou seja, o porte de arma de fogo no âmbito dos Tribunais do Poder Judiciário, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança, em razão disso, faz-se necessário a aquisição de munição para o uso devido do armamento.

4. HISTÓRICO

- Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
 Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: nº 61808-20.2020.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
 Fortalecer a relação institucional com a sociedade
 Fomentar a educação para a cidadania
 Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
 Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
 Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
 Melhorar a comunicação administrativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Promover a sustentabilidade ambiental
 Aprimorar a gestão de pessoas
 Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
 Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A demanda/consumo prevista de munição ficou determinada inicialmente de acordo com o quantitativo de armas a serem adquiridas e armas já existente no Tribunal, atrelada, ainda, ao valor previsto em Orçamento, após análise de risco diante de potencial ameaça por questões de natureza eleitoral.

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD
1	Munição de treinamento calibre .40	1.000
2	Munição operacional calibre .40	1.000
3	Munição de treinamento calibre 9x19mm	1.000
4	Munição operacional calibre 9x19mm	1.000
5	Munição de treinamento calibre .380	1.000
6	Munição operacional calibre .380	1.000

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

Não

Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
- É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
- Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

- Não
- Sim

Informe o nº da ARP e o termo final: 113/2025, Município de *Jales*

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

- Não
- Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

- Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

- Não
- Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

- Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.
- Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

Não

Sim. Será necessário apresentar prova.

Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

Sim

Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

Sim

Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

Sim

Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

Lei nº 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento – art. 7º A, Decreto nº10.030/2019 – Aprova o Regulamento de Produtos Controlados, Instrução Normativa nº 201/2021 - DG/PF - Estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e à aquisição,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições (inciso XV do § 1º do Art. 14), Resolução nº 344/2020 - CNJ - Poder de Polícia no âmbito do Poder Judiciário; Resolução nº 435/2022 - CNJ - Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário; Resolução nº 467/2022 - CNJ - Regulamentação da aquisição, registro e do Porte de Arma de fogo; Resolução nº 23.648/2021 - TSE - Regulamenta o exercício do Poder de Polícia Administrativa;

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: não há paralelo conhecido em outros Tribunais Eleitorais

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Aquisição na modalidade licitatória pregão da munição necessária às atividades de segurança no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Solução 2: Aderir a uma ata já existente em outro órgão federal com itens semelhantes, se encontrada

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Por se tratar de aquisição de equipamentos necessários às atividades de segurança no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a forma mais efetiva para atender a demanda é a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

aquisição de tais bens por meio de pregão, visto que não encontramos ARP vigente de outro órgão federal e a SEAQUI identificou pregões – contratações com disputa, contemplando itens análogos, deflagrados, concluindo que não estaríamos diante de hipótese de licitação inexigível.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Baseado no valor médio dos equipamentos à venda em sites da internet, tais como: [Prime Guns - OP 9x19mm](#), [Alfa Armeria OP 9x19mm](#), [Lojas KCLube OP 9x19mm](#), [Prime Guns TREI 9x19mm](#), [Alfa Armeria TREIN 9x19mm](#), [Lojas KClub TREI 9x19mm](#), [Pontal da Pesca OP .40](#), [Loja Tatical OP .40](#), [Armas Rio Preto OP .40](#), [Mandacaru Armas TREI .40](#), [Armas Rio Preto TREI .40](#), [Prime Guns TREI .40](#), [Lojas KClube OP .380](#), [Prime Guns OP .380](#), [Arma Store OP .380](#), [Arma Store TREI .380](#), [Lojas KClube TREI .380](#) e [Shop das Armas TREI .380](#)

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO EM (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
1	Munição de treinamento calibre .40	1.000	7,20	7.200,00
2	Munição operacional calibre .40	1.000	20,00	20.000,00
3	Munição treinamento calibre 9x19mm	1.000	4,50	4.500,00
4	Munição operacional calibre 9x19mm	1.000	7,00	7.000,00
5	Munição treinamento calibre .380	1.000	6,50	6.500,00
6	Munição operacional calibre .380	1.000	13,00	13.000,00
				TOTAL: R\$58.200,00

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

ASSEGIN - Assessoria de Segurança e Inteligência Institucional

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	DESCREVA AQUI O BEM OU SERVIÇO OBJETO DESTE ETP. (Descrição sucinta e clara. Ex: - Aquisição de Munições para os Agentes da Polícia Judicial
------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

**Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Apontamentos pelos controles interno e externo	Revisão do ETP

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Correto conhecimento técnico sobre munições	Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação	ETP preliminar insatisfatório	Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem contratado	Realizar nova licitação
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Celeridade no trâmite do presente processo de aquisição de munições	Deficiência das técnicas a serem empregadas para a efetiva aquisição das munições	Desconhecimento do rito processual para a contratação	Devolução de orçamento não executado	Repetição da licitação

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Solicitação de autorização ao Exército Brasileiro. Aguardar prazo regular. Se não for dada formalmente a autorização, considera-se concedida a referida autorização.	Equipamento de uso restrito.	Necessidade de autorização para compra	Morosidade caso haja demora na autorização e demais etapas para aquisição.	Enviar novos pedidos de autorização e contar com a agilidade dos setores responsáveis pelo demais andamentos dos processos licitatórios.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R2 - ETP preliminar insatisfatório	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - Desconhecimento do rito processual para a contratação	5	8	40	Alto - TRATAR	Mitigar
R4 - Necessidade de autorização para compra	5	8	40	Alto - TRATAR	Mitigar
R5 -		0		(Muito)Baixo - MONITORAR	
R6 -		0		(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -		0		(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -		0		(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -		0		(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -		0		(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO
R1	1. Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação 2. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo com normas ABNT, se houver, regulamentos, leis etc	Até o final da fase de planejamento	1.Unidades responsáveis pela contratação do bem 2. Processo SEI e e-mail 3. Contínuo
R2	Treinamento técnico e operacional para manuseio e aquisição de armamento e munição	Antes da fase de planejamento	EFAS, Processo SEI; ASCOM, e-mail
R3	1. Treinamento sobre o planejamento das contratações; 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.	Contínuo	EFAS, Processo SEI; ASCOM, e-mail
R4	Solicitar com bastante antecedência o pedido de autorização do Exército	Antes da fase de planejamento	1. Não
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COORDENADOR - SGA - TRE/BRAZILIA

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</p> <p>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</p> <p>Atraso na aprovação do ETP</p> <p>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou encassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p> <p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p> <p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p> <p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p> <p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p> <p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p> <p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>			
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/Unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovIc, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>			
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade do mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>			

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR	Aceitar Mitigar Transferir
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO MÉDIO - MITIGAR	Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 – Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE		
1 (muito alto)	1	1
2	0,75	
0,75 (alto)	3	0,5
4	0,25	
0,5 (médio)	5	0,05
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		